

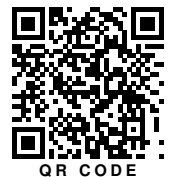


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 15 de fevereiro de 2019 • Ano XI • Edição Nº 4414

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 099/2019)	2
DECRETO (Nº 104/2019)	3
DECRETO (Nº 112/2019)	4
DECRETO (Nº 113/2019)	5
DECRETO (Nº 115/2019)	6
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	7
CONTAS PÚBLICAS	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 51/2018)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019)	10
SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	11
ATOS OFICIAIS	11
PORTARIA (Nº 001/2019)	11
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
ATOS OFICIAIS	12
RESOLUÇÃO (Nº 01/2019)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 099/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, a partir de **01 de fevereiro de 2019**, o Senhor **REGILSON ABILIO FERREIRA DA COSTA** para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente de Direção, Símbolo DAS-6**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 104/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104/2019

ALTERA O DECRETO Nº 411/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 411/2018 de 14 de maio de 2018, substituindo da comissão a Senhora Rita de Cássia Silva Loreto – Auxiliar Administrativo II – matrícula nº 2715 por **Alberto Souza Silva - Auditor Fiscal - matrícula nº 4778**, para acompanhamento do Processo de Concorrência Pública por Concessão objetivando prestação do serviço de Transporte Coletivo Urbano por ônibus, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 112/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso III, Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO FRANCISCO SANTOS SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 5714, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Controle de Arquivo e Cadastro Imobiliário, símbolo DAS-5B, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a **Maristela Ferreira Jonas dos Santos**, matrícula nº 3754, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 14.01.2019, correspondente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 113/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir desta data**, o Senhor **SIDVAL SANTOS DA SILVA** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Serviços Auxiliares, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 115/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2019**, o Senhor **JEFERSON PAULINO BISPO** para o Cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 51/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 359
CENTRO
SIMÕES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Decreto Financeiro Nº 51
03/12/2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.433.377,84 (Tres Milhões, Quatrocentos e Trinta e Tres Mil e Trezentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DO(A) BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1047.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

1001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
46909.1.0.0.00.0	Sentenças Judiciais	0100-Recursos Ordinários	1.425.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.425.100,00
		Total da Unidade R\$	1.425.100,00
1101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2007	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS 11.01		
31909.4.0.0.00.0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7101-Receitas de Impostos e Transferênci	1.766.250,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.766.250,00
2014	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	1.816.250,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2007	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS 12.01		
31909.4.0.0.00.0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6102-Receitas de Impostos e Transferênci	74.000,00
31909.4.0.0.00.0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0114-Transf. de Recursos do Sistema Único	26.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.500,00
2021	ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0114-Transf. de Recursos do Sistema Único	3.895,98
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.895,98
2024	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0114-Transf. de Recursos do Sistema Único	3.631,86
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.631,86
		Total da Unidade R\$	108.027,84
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2007	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS 16.01		
31909.4.0.0.00.0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0129-Transferências de Recursos do Func	70.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.200,00
		Total da Unidade R\$	70.200,00
1602	FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2054	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
31909.4.0.0.00.0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0100-Recursos Ordinários	13.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.800,00
		Total da Unidade R\$	13.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 359

CENTRO

SIMÕES FILHO - BA

CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 3.433.377,84

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.433.377,84

Dotações Anuladas

1001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909.1.0.0.00.0	Sentenças Judiciais	0100-Recursos Ordinários	1.425.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.425.100,00
		Total da Unidade R\$	1.425.100,00
1101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2007	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS 11.01		
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	7101-Receitas de Impostos e Transferênci	1.766.250,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.766.250,00
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS 11.01		
33903.2.0.0.00.0	Material De Distribuição gratuita.	0100-Recursos Ordinários	40.000,00
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100-Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	1.816.250,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	0114-Transf. de Recursos do Sistema Únic	4.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.500,00
2024	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	6102-Receitas de Impostos e Transferênci	74.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	74.000,00
2025	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	0114-Transf. de Recursos do Sistema Únic	29.527,84
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.527,84
		Total da Unidade R\$	108.027,84
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	0129-Transferências de Recursos do Func	18.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.200,00
2046	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	0129-Transferências de Recursos do Func	52.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	52.000,00
		Total da Unidade R\$	70.200,00
1602	FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO

PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 359

CENTRO

SIMÕES FILHO - BA

CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Anuladas

1602	FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2054	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	0100-Recursos Ordinários	13.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.800,00
		Total da Unidade R\$	13.800,00
		Valor Total Anulado R\$	3.433.377,84

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SIMÕES FILHO, 03 de dezembro de 2018

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Secretário da Fazenda

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 004/2019

Processo Administrativo nº 8547/2018

Processo Licitações-e BB nº 754006

Às dez horas do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, reuniram-se na Sala de Licitação desta Prefeitura, a Pregoeira e a equipe de Apoio do Município de Simões Filho, designada pelo Decreto nº 222/2018, para dar continuidade aos trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 004/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa pela Secretaria Municipal de Fazenda para prestação de **SERVIÇOS DE ENTREGA DE 45.000 (QUARENTA E CINCO MIL) CARNÊS DE IPTU** – Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2019, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ. Ato contínuo, após a empresa **ALPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 63.235.220/0001-14 que arrematou o lote 1, enviar por e-mail documentos de Habilitação e Proposta de Preço do LOTE 1, foi analisada pela Pregoeira e equipe de apoio, sendo constatado que a empresa está de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência, desta forma a Pregoeira declara a empresa **ALPLAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EPP, HABILITADA** e conseqüentemente **VENCEDORA**. Nada mais foi dito nesta ata que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. Deu-se por encerrada a sessão.

COMISSÃO	ASSINATURAS
Gerlane Oliveira Pregoeira	
Isacarla dos Santos Silva	
Antonieta Soares Nascimento	
Sirleide Santos de Cerqueira	
Elziane Boa Ventura da Silva	
Francisco Luis Alexandrino Maciel	
Vagner Cerqueira da Silva Matos	

ÓRGÃO/SETOR: SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e cumprindo determinações constitucionais e legais, consoante o disposto no caput do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e o inciso VI, artigo 11, Sessão VI da Resolução 1120/05 do TCM/BA,

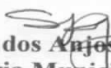
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **NOILSON CORREIA DE JESUS, Coordenador Executivo de Projetos de Iniciação Esportiva**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 113/2017 e inscrito sob cadastro nº 941351, como responsável pelo **acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos**, assim como **atestar as notas fiscais**, no âmbito da Secretaria de Esporte Lazer e Juventude.

Art. 2º - O referido servidor também fica **autorizado a assinar a frequência** dos servidores desta Secretaria na ausência da titular da pasta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, 07 de fevereiro de 2019.


Sirliane dos Anjos Ribeiro
Secretária Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO EM,



Maria Betânia Lessa Pinto
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/19

Dispõe sobre a aprovação da Comissão Organizadora da etapa municipal da 16ª Conferencia Nacional de Saúde;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 31 de Janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Comissão organizadora da etapa municipal da 16ª Conferencia Nacional de Saúde:

A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: José Carlos Deiró Ferreira

Coordenador Geral: Rafael Miranda Gomes

Coordenadores (as) Adjuntos (as): Norma Lúcia Gonçalves Reis, Maria Betânia Lessa Pinto e Wanderley Souza da Paixão.

Secretárias Executivas: Luciene Santana Machado

Secretárias (os) de Credenciamento: Risocleide Ferreira dos Santos, Cristiane Assis de Santana, Eliete Bispo Santos e Rafael Silva dos Santos.

Secretárias (os) de Divulgação e Comunicação: Lélío Alexandrino Barbosa Filho e o técnico da ASCOM

Relatoras: Virginia de Souza Aguiar
Renata Freire Alcântara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador (a) Geral: Assumir a responsabilidade oficial da Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador (a) adjunto (a): Auxiliar os demais coordenadores e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário (a) Executivo (a): Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Secretário (a) de Credenciamento: Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição na sede da Secretaria Municipal de Saúde para fazer a inscrições e no início da Conferência para fazer o credenciamento dos participantes.

Secretário (a) de Comunicação e Divulgação: Divulgar a Conferência, dar entrevistas e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante na Conferência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 31 de Janeiro de 2019.


Rafael Miranda Gomes
Vice-Presidente do CMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

JULGAMENTO DE RECURSO
Pregão Presencial nº 024/2018.
Processo Administrativo nº 5018/2018.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio comunicam aos interessados na licitação em epígrafe que o **RECURSO**, interposto pela empresa **COMPRECEL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.461.437/0001-05, foi recebida e julgada **IMPROCEDENTE**. A íntegra da decisão encontra-se nos autos do processo.

Simões Filho, 11 de fevereiro de 2019.

Isacarla dos Santos Silva
Pregoeira